



XXI Torneio Inter Núcleos

31 de maio, 1 e 2 de
junho

Lamego

Regulamento da competição

PARCEIROS:



Capítulo I

Organização e objetivos

Artigo 1º - Organização

O XXI Torneio Inter-Núcleos de Futsal, é uma prova organizada pela APAF e que terá como coorganizador o Núcleo de Árbitros de Futebol de Lamego.

Artigo 2º - Objetivos

A APAF pretende com esta iniciativa promover o franco convívio entre todos aqueles que servem a causa da Arbitragem nos Núcleos, através de uma competição que se quer sã e repleta de Fair-Play. O espírito e a letra deste regulamento devem nortear todos os participantes nesse sentido.

Artigo 3º - Data e local de realização

A prova será realizada entre 31 de maio, 01 e 02 de Junho de 2024, e irá disputar-se na Cidade de Lamego.

Capítulo II

Inscrições

Artigo 4º - Núcleos participantes

Os Núcleos e Academia de Árbitros participantes têm, obrigatoriamente, de estar filiados na APAF.

Artigo 5º - Pré-inscrição das equipa

1 - As inscrições dos Núcleos participantes estão limitadas.

1.1 - Serão apenas consideradas as inscrições que sejam efetuadas até dia 5 de maio, mediante o pagamento de 200 euros de caução por cada equipa inscrita.

1.2 – Não será devolvido o valor da caução às equipas que após cumprirem o exposto no ponto 1.1, venham a desistir da sua participação em data posterior.

2. - Será permitida a inscrição de equipas B.

2.1 – Apenas será considerada a inscrição de equipas B quando:

- a) Esta tiver sido efetuada no prazo e nas condições indicadas no ponto anterior;
- b) Não for excedido o número total de vinte núcleos inscritos com uma equipa.

2.2 – Para efeitos de selecção das equipas B participantes considerar-se-á:

- a) o número de equipas até perfazer um máximo de 20;
- b) a ordem da data de inscrição considerando o limite temporal indicado no ponto 1.1.

2.3 – As equipas B inscritas até ao dia 5 de maio que não sejam posteriormente seleccionadas por ter sido ultrapassado o limite de equipas indicado na alínea b) do ponto 2.1 do presente artigo, poderão participar caso uma das equipas inscritas desistir da sua pré-inscrição.

2.4 – Na situação indicada no ponto anterior aplicar-se-á a regra indicada a alínea b) do ponto 2.2.

3 – O valor de caução indicado no ponto 1 será considerado como um adiantamento do valor total a pagar pelos elementos que vierem a ser inscritos posteriormente.

Artigo 6º - Inscrição dos membros das equipas

1 - A indicação do nome dos jogadores e elementos técnicos terá de ser efetuada obrigatoriamente até 20 de maio, através do preenchimento da ficha de Inscrição para o Torneio, a qual deve ser enviada para o email: apaf@apaf.pt ou jose.borges@apaf.pt.

2 - Só poderão participar nesta competição elementos que sejam associados/as da APAF, aquando da inscrição dos mesmos pelo Núcleo, com a respetiva quotização paga até 30 junho de 2024, liquidada até ao momento da inscrição.

3 – Podem ainda participar os elementos que passem a estar filiados a partir desse momento, mediante o cumprimento de todo o processo de inscrição de um novo sócio para participação no torneio e pagamento de 1 (um) ano de quotas (23/24), ou venham a ser readmitidos.

4 – Além do exposto no ponto 1, é indispensável o pagamento da totalidade do valor inscrições dos participantes, num máximo de 15, sendo, no mínimo, 1 deles elemento técnico, o qual não pode acumular funções de jogador e diretor durante todo o torneio.

5 – Por cada elemento inscrito o Núcleo terá que liquidar a quantia de 60 euros, valor que contempla a estadia de 2 noites (Sexta e Sábado), almoço e jantar de Sábado, almoço de Domingo, lanches de Sábado e Domingo e 1 t-shirt técnica.

6 – Para o efeito do exposto no ponto 4 deste artigo, será considerado o valor pago na pré-inscrição conforme consta no ponto 3, do artigo anterior.

7 - Não será garantida a inscrição dos acompanhantes, devendo a estadia ser tratada diretamente com o Palace Hotel & SPA Astúrias e as refeições se pagas, individualmente, mediante o valor indicado previamente pela organização.

8 - Todas as despesas inerentes à participação nesta Organização correm por conta dos Núcleos, nomeadamente as que se referem às verbas despendidas com as deslocações das equipas.

Capítulo III

Torneio

Artigo 7º - Leis de Jogo

1 - As Leis do Jogo e Regulamentos aplicáveis ao Torneio, são as que se encontram em vigor para a modalidade de Futsal, nas provas da Federação Portuguesa de Futebol, exceto o tempo de jogo. Em toda a competição incluindo, meias-finais e final terá dois períodos iguais de 20 (vinte) minutos seguidos, acrescidos das Pausas técnicas, se utilizadas.

2 - A final será cronometrada de acordo com as leis de jogo, mantendo-se os 20 minutos para cada parte.

Artigo 8º - Formato da competição

1 - O Torneio terá uma única fase, em que as equipas serão divididas em grupos de harmonia com o número de inscrições que se verifiquem (sorteio a efetuar pela Comissão Organizadora na Sessão de Abertura), no dia de 31 de maio, pelas 21h30.

2 - Em cada grupo as equipas jogam todas, entre elas, são apuradas para as meias-finais os primeiros classificados de cada grupo. Os grupos não podem conter duas equipas do mesmo núcleo.

3 - Poderá existir alteração ao formato mediante o número de inscrições.

Artigo 9º - Atribuição de pontos

A fase de grupos será disputada por pontos, que serão distribuídos da seguinte forma e a cada equipa:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos
- Falta de comparência ou abandono da superfície: DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 10º - Classificação final da fase de grupos

1 - A classificação final é estabelecida por ordem crescente dos pontos obtidos, classificando-se em primeiro lugar a equipa com maior número de pontos.

2 - Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, ter-se-á em conta os seguintes critérios de desempate:

- a) A que tiver menor número de pontos perante as infrações disciplinares (cartões amarelos e vermelhos), onde estes terão uma pontuação conforme o artigo 9º no ponto 1, 2, 3, 4, 7 e 8 do REGULAMENTO DE DISCIPLINA /PRÉMIOS averbadas durante a fase de grupos;
- b) A que tiver o maior número de pontos da presença na sessão de abertura de sexta-feira dia 31 de maio; e o maior número de pontos nas presenças das flash interview;
- c) A que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- d) A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- e) A que tiver o maior número de novos associados da APAF na época 2023 /2024;
- f) A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- g) A que tiver maior número de vitórias no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- h) A que tiver maior número de golos marcados no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- i) A que tiver menor número de golos sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- j) A que tiver a média de idades mais baixa dos jogadores inscritos nos boletins de jogo da fase dos grupos;

Artigo 11º - Fase a eliminar

Os jogos das Meias-finais, Jogos de Troféus de Patrono e Final, que se disputam num só jogo em sistema de eliminatória, não poderão terminar empatados, procedendo-se imediatamente à marcação de pontapés a partir da marca de grande penalidade, de acordo com o estipulado pelas Leis do Jogo.

Artigo 12º - Troféu de Patronos

1 - A competição denominada “Troféus de Patronos” será efetuada pelas equipas que não se qualificarem para a final do Torneio.

2 - O nome de patrono a designar, das respetivas Finais, serão da responsabilidade dos Núcleos participantes em ordem de data de inscrição no Torneio Inter-núcleos, e considerados válidos pela Comissão Organizadora, em número suficiente a fim de cobrir todas as finais, consoante o número de equipas participantes.

Artigo 13º - Arbitragem

1 – A indicação dos árbitros do torneio será da responsabilidade da APAF contudo, caso seja necessário, a organização poderá socorrer-se dos elementos indicados por cada um dos núcleos participantes.

2 - A APAF apenas ficará com o ónus do pagamento do seu alojamento e alimentação durante o torneio, sendo que os árbitros se deslocam com os respetivos Núcleos.

3 - Os árbitros nomeados para a direção dos jogos pela Comissão Organizadora, não poderão fazer parte de qualquer equipa, enquanto jogadores ou elementos técnicos.

4 – Todos os jogos serão dirigidos por equipas constituídas por dois árbitros, com exceção dos jogos das Meias-Finais e da Final, que terão também a participação de um elemento que assumirá o desempenho das funções de Cronometrista oficial.

5 - As equipas de arbitragem preencherão uma Ficha de jogo de cada uma das equipas intervenientes para a Comissão Organizadora, documento este entregue pela Comissão Organizadora, à equipa de arbitragem antes do início de cada jogo.

Artigo 14º - Protestos de Jogo

As declarações de protesto só serão aceites se forem apresentadas, por escrito, até 1 hora após o termo do jogo, acompanhadas dos elementos que comprovem essas situações.

Capítulo IV

Outras disposições

Artigo 15º - Exame médico-desportivo

Cada elemento inscrito é responsável “de per si”, pelo seu exame médico desportivo.

Artigo 16º - Seguro de acidentes pessoais

A APAF será responsável pelo seguro de acidentes pessoais dos participantes, existindo uma franquia que será suportada pelo sinistrado.

Artigo 17º - Divulgação do evento

No site da APAF irá existir uma rubrica destinada ao Torneio, que dará conta do desenrolar da prova, com a divulgação de Comunicados Oficiais, Documentos Oficiais e outras informações de interesse.

Artigo 18º - Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DE DISCIPLINA / PRÉMIOS

Capítulo I – Normas Genéricas

Artigo 1º

No sentido de se verificar total Fair-Play e respeito mútuo por todos os intervenientes nos jogos, considera-se para efeitos disciplinares o articulado no Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

Artigo 2º

Desta forma, os castigos a aplicar são da exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 3º

A Comissão Organizadora salvaguarda a hipótese de ser considerada a exclusão do Torneio de um qualquer elemento, se entender tratar-se de um comportamento muito grave, que não se coadune com aquela que deve ser a postura de um árbitro, nomeadamente ao usar de linguagem injuriosa ou tornar-se culpado de qualquer ato de agressão ou sua tentativa, para com qualquer interveniente no jogo.

Artigo 4º

A Falta de Comparência a um jogo bem como o abandono da superfície de jogo implica automaticamente a atribuição de derrota a essa equipa, nesse jogo e em todos os jogos por si disputados anteriormente e posteriormente (e, para efeitos de goal-average, é averbado o resultado de 5-0).

Artigo 5º

É obrigatório todas as equipas se fazerem representar por um técnico e jogador solicitado (exceto se tiver sido expulso) na flash interview no final dos jogos, por cada presença será atribuído 1 valor que poderá servir como forma de desempate e irá contar como fator para a taça Fair Play.

Artigo 6º

Das decisões da Comissão Organizadora, a nível disciplinar, não cabe recurso.

Capítulo II – Melhor Marcador

Artigo 7º

Será atribuído ao jogador que obtiver o maior número de golos durante o decorrer do Torneio, não contando para tal os golos obtidos na marcação de pontapés da marca de grande penalidade para atribuição do vencedor de uma eliminatória. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao jogador com menos jogos nos quais esteja inscrito como jogador, se o empate ainda persistir será o jogador cuja equipa tenha ficado pior classificada.

Capítulo III – Melhor jogador

Artigo 8º

Será atribuída pela entidade organizadora e pelos treinadores das equipas participantes uma pontuação para se obter o melhor jogador do torneio, da seguinte forma:

10 Pontos para o jogador que mais se destacou ao longo do torneio;

05 Pontos para o segundo melhor jogador;

02 Pontos para o terceiro melhor jogador;

Os Treinadores não poderão atribuir pontos aos seus jogadores. Aquele que obtiver mais pontos será considerado o MELHOR JOGADOR do torneio, recebendo um trofeu alusivo de tal merecimento.

Em caso de empate a decisão será da Comissão Organizadora.

Capítulo IV Taça Fair Play

Artigo 9º

O cartão Fair-Play (Branco) será novamente uma realidade neste torneio, a ser atribuído pelos árbitros, terá como objetivo valorizar de forma clara a dimensão pedagógica do jogo. Visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes de comportamentos eticamente relevantes por praticantes, treinadores, dirigentes entre outros agentes diretamente envolvidos no jogo, e, também, os espetadores.

Artigo 10º

Será atribuído à equipa que, no decorrer do Torneio, tenha menos pontos de penalização por cartões vermelhos e amarelos, ou outra qualquer ocorrência que tenha sido declarada na ficha de jogo, em concordância com:

1. Cartão vermelho – 40 pontos, por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Tornar-se culpado dum ato de brutalidade;
 - B. Conduta violenta;
 - C. Cuspir sobre um adversário ou sobre qualquer outra pessoa;
 - D. Usar linguagem e/ou gestos ofensivos, injuriosos ou grosseiros.
2. Cartão vermelho – 20 pontos, Por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Impedir um golo ou anular uma ocasião clara de golo da equipa adversária tocando deliberadamente a bola com a mão (à exceção do guarda-redes na sua própria área de grande penalidade);
 - B. Destruir uma ocasião clara de golo dum adversário que se dirija em direção à sua baliza cometendo uma falta punível com um pontapé livre ou pontapé de grande penalidade;
3. Cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos – 10 pontos;
4. Cartão amarelo – 3 pontos;
5. Falta de comparência – Exclusão da Taça Fair-Play;
6. Abandono da superfície de jogo – Exclusão da Taça Fair-Play.
7. Cartão Fair-Play (Branco): 1 pontos POSITIVOS.
8. Presença na sessão de abertura de 100% da equipa
8 pontos POSITIVOS, mais de 50% presentes 4 pontos POSITIVOS, menos de 50% presentes 0 pontos.
9. Mais 1 ponto por cada presença de técnico e jogador na flash interview

Artigo 11º

Em caso de empate, o prémio será atribuído ao Núcleo com o maior número de participantes no torneio inscritos na lista inicial. Caso subsista o empate o prémio será atribuído à equipa melhor classificada.

Artigo 12º

Serão entregues troféus às duas melhores equipas, que se apurem para a final do Torneio. Os restantes participantes irão disputar os “Troféus de Patronos”.

Artigo 13º

Os elementos das equipas de arbitragem, que dirijam os jogos do Torneio, recebem uma medalha alusiva ao evento.

Artigo 14º

As equipas de arbitragem podem ser árbitros indicados pela Associação Futebol Viseu, árbitros estrangeiros ou árbitros indicados pelas equipas participantes, poderá a APAF, seleccionar os participantes entre os inscritos mediante a categoria ou experiencia.

Artigo 15º

1 - Caberá à Comissão Organizadora deliberar sobre qualquer caso omissivo que possa surgir durante a realização do Torneio.

2 - O presente Regulamento da Competição é da inteira e total responsabilidade da Comissão Organizadora, e esta vê-se no direito de alterar ou ajustar o seu conteúdo, se caso necessário, sem que para isso tenha de consultar os Núcleos participantes.

BOA PARTICIPAÇÃO!

Sede da APAF, 15 de abril de 2024



XXI
Torneio
Inter
Núcleos

31 de maio, 1 e 2 de junho

